

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1367/2025

Sumário: Contratando, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, os Professores que se indicam.

de 05 de novembro de 2024

Anita Delgado Nascimento dos Santos, contratada para exercer as funções de docente, no cargo de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Porto Novo, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

Ana Paula da Luz Gomes, contratada para exercer as funções de docente, no cargo de Professora do Ensino Básico, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação do Porto Novo, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, 30 de outubro de 2025)

Jéssica Soraia Delgado Gomes Rodrigues, contratada para exercer as funções de docente, no cargo de Professora do Ensino Secundário, Nível I, na Delegação do Ministério da Educação da Ribeira Brava, mediante contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 33º ambos do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, conjugado com o artigo 123º n.ºs 1 e 2 do artigo 51º n.º 2 do artigo 52º artigo 53º a contrário censu, n.ºs 1 e 2 do artigo 69, alínea a) do n.º 1 do artigo 70º, n.ºs 1 e 2 do artigo 71º e o artigo 72º todos da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial.

(Visados pelo Tribunal de Contas, 05 de novembro de 2025)

Praia, aos 19 de novembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.